



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

Edital nº.03/2018 - EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS 2018/2 DO PPGIDH/NDH

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás torna públicas as normas de seleção de alunos(as) especiais em disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2018, em conformidade com as exigências do Artigo 26 do Regulamento superior de programas de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás [Resolução CEPEC Nº 1403/ 2016]

2. DOS CANDIDATOS

2.1 O processo seletivo para alunos(as) especiais é destinado a portadore(a)s de diploma de curso superior de graduação plena, devidamente reconhecido pelo MEC.

2.2 Conforme §2º do Artigo 25 da Resolução CEPEC 1403/2016, estudante especial é aquele(a) inscrito(a) em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado ou de Doutorado.

2.3 O(A) aluno(a) especial tem os mesmos deveres de alunos(as) regulares na disciplina que cursar. Seu trabalho será avaliado e, depois da avaliação do(a) professor(a), caso aprovado(a), receberá declaração do PPGIDH com o resultado de nota/conceito e frequência.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas para alunos(as) especiais em 2018-2 são as seguintes conforme a tabela abaixo:

DISCIPLINAS OPTATIVAS	NÚMERO DE VAGAS
Estigma, Exclusão e Sociedade com ênfase “(IN)Segurança Pública”	3
Conceitos de Gênero e Sexualidade: (DES) Construir linguagens com ênfase “Educação do corpo em Goiás: problematizando gênero, sexualidade e direitos humanos” 64hrs	3
Alteridade, Ética e Direitos Humanos com ênfase “Diversidade sociocultural, interculturalidade e direitos humanos” 64hrs	3
Direitos Humanos, Desenvolvimento e Sustentabilidade 64hrs	3
Direitos Fundamentais e Constitucionalismo com ênfase “Proteção Internacional dos Direitos Humanos” 64hrs	3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

3.2 Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.3 A convocação para a matrícula obedecerá ao estrito número de vagas exposto no item 3.1, bem como a ordem de classificação, mesmo que haja mais candidatos aprovados que o número de vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 06 a 07 de agosto de 2018, das 8h às 12h.

4.2 Inscrições fora dessas datas não serão aceitas.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de graduação. O curso de graduação deverá ser concluído até a data da inscrição.
- b) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.
- c) *Curriculum Vitae* da plataforma *Lattes*, atualizado e impresso.
- d) Fotocópia da carteira de identidade.
- e) Formulário de inscrição (anexo a este edital) devidamente preenchido e impresso.
- e) 1 (uma) Carta de Apresentação e Justificativa (AJ; ver item 5.1.1).

4.4 As inscrições podem ser efetuadas de forma presencial ou não presencial (via SEDEX);

4.4.1 PRESENCIAL:

As inscrições presenciais ocorrerão no horário das 8h às 12h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos do NDH/UFG, situada no Campus I da Universidade Federal de Goiás, Praça Universitária, Centro de Aulas “D”, 4º andar, Setor Universitário, telefone (62) 3209-6532. As informações poderão ser obtidas na página eletrônica do Programa.

4.4.2 NÃO PRESENCIAL:

As inscrições poderão ser feitas via Correio Rápido / SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos / ECT);

4.4.2.1 Os documentos encaminhados por Correio Rápido (SEDEX) deverão ser enviados até o dia 07 de agosto de 2018, data limite para postagem, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos/NDH/UFG

Av. Esperança s/n, Campus Samambaia - Goiânia, GO 74690-900.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

4.4.2.2 Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa (direitoshumanosufg@gmail.com) até o prazo máximo de 07 de agosto de 2018, às 17h30.

4.5 Inscrições, via correio eletrônico, não serão aceitas.

4.6 O(A) candidato(a) poderá inscrever-se por meio de Procuração com firma reconhecida em Cartório e será responsável por todas as informações prestadas. Nesse caso, o procurador deve apresentar documento próprio de identificação para conferência.

4.7 Não serão aceitas inscrições para as quais estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, listados neste Edital.

4.8 O candidato(a) só poderá se inscrever em apenas uma (1) disciplina e desde logo aceita cumprir os procedimentos acadêmicos e docentes adotados pelo(a) professor(a).

4.9 O candidato que já cursou disciplina como aluno especial e não entregou o trabalho final da disciplina e/ou foi reprovado não poderá realizar sua inscrição.

4.9 A lista das inscrições homologadas será publicada conforme o Cronograma deste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos candidatos(as) a alunos(as) especiais consistirá na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa (AJ).

5.1.1. Na Carta de Apresentação e Justificativa, com extensão entre 2 a 5 páginas, o candidato deverá expor os motivos para ser aluno especial na disciplina e explicitar sua experiência acadêmica e profissional.

5.1.2. A análise da Carta de Apresentação e Justificativa implicará na atribuição de uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância da disciplina para a pesquisa que pretenda realizar, além da história acadêmica do(a) candidato(a) tendo como referência o exercício de atividades de pesquisa, de docência e de exercício profissional relacionados aos direitos humanos;
- Capacidade argumentativa;
- Domínio linguístico.

5.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior do que 7,00 (sete) na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa (AJ).

5.3 Em caso de empate na pontuação final, será utilizado, como critério de desempate, a idade dos participantes, dando-se prioridade aos candidatos de maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

5.4 Os resultados serão publicados no mural da Secretaria e na página eletrônica do Programa, conforme o Cronograma deste Edital.

5.4.1 O resultado final será classificatório, conforme a nota obtida na Análise da Carta de Apresentação, podendo utilizar até duas casas decimais.

5.5 Os resultados não serão fornecidos via telefone, fax ou e-mail.

5.6 Os(As) candidatos(as) não aprovados(as) deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, no prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Findo esse prazo, os documentos serão descartados.

6. DOS RECURSOS

6.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à Coordenação do Programa, em cada uma das etapas do Processo Seletivo, conforme os dispositivos a seguir:

6.1.1. Prazo: Fica estabelecido o prazo de 2 dias úteis (quarenta e oito horas) para interposição de recurso, após a homologação das inscrições e após a divulgação dos resultados preliminares na página eletrônica do Programa, nas datas especificadas no Cronograma deste Edital.

6.2. Os recursos serão avaliados individualmente e de acordo com os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

6.3. A solicitação de acesso aos documentos de avaliação deverá ser feita por escrito, pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por seu(sua) procurador(a), conforme estabelecido no Cronograma deste Edital.

6.3.1 Durante vista dos documentos avaliativos somente será permitido fazer anotações manuscritas, ficando vedados quaisquer outros tipos de reprodução.

6.4 Não serão aceitos recursos por correio, fax ou e-mail.

6.5. Os resultados dos recursos serão divulgados na página eletrônica do Programa, nas datas especificadas no Cronograma deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

7. CRONOGRAMA

05/08/2018	Divulgação de Edital de vagas para aluno(a) especial.
06 e 07/08/2018	Período de Inscrição no Processo seletivo.
08/08/2018	Homologação das inscrições ao Processo Seletivo na página do Programa.
09 e 10/08/2018	Período de interposição de recursos às inscrições.
10/08/2018	Resultado dos recursos e homologação final das inscrições.
14/08/2018	Resultado Preliminar do Processo Seletivo e acesso à justificação do professor à avaliação e interposição de recursos.
16/08/2018	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final do Processo Seletivo.
17/08/2018	Data de matrícula dos alunos(as) especiais selecionados.
20/08/2018	Início das aulas 2018-2.

8. MATRÍCULA

8.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá fazer a sua matrícula no dia 17 de agosto de 2018, das 8h às 12h; preenchendo o “Requerimento de matrícula de aluno(a) especial”, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, no Centro de Aulas “D”, 4º andar, Praça Universitária. A matrícula poderá ser feita por meio de Procuração com firma reconhecida em Cartório, sendo o(a) candidato(a) responsável por todas as informações prestadas. Nesse caso, o(a) procurador(a) deve apresentar documento próprio de identificação para conferência.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGIDH/UFG.

Prof. Dr. João da Cruz Gonçalves Neto
Coordenador em exercício do PPGIDH/UFG
(original assinado)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNOS/AS ESPECIAIS 2018-2

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Local: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

_____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone fixo ou celular: _____

E-mail: _____

Graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição _____

Disciplina (marque sua opção):

OPÇÃO	DISCIPLINAS OPTATIVAS
	Estigma, Exclusão e Sociedade com ênfase “(IN)Segurança Pública”
	Conceitos de Gênero e Sexualidade: (DES) Construir linguagens com ênfase “Educação do corpo em Goiás: problematizando gênero, sexualidade e direitos humanos”
	Alteridade, Ética e Direitos Humanos com ênfase “Diversidade sociocultural, interculturalidade e direitos humanos”
	Direitos Humanos, Desenvolvimento e Sustentabilidade
	Direitos Fundamentais e Constitucionalismo com ênfase “Proteção Internacional dos Direitos Humanos”

Cursou alguma(s) disciplina como aluno especial neste PPGDH () Sim () Não

Nome da disciplina(s): _____

Declaro ciência do Edital de Seleção de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Direito Humanos.

Assinatura: _____

Goiânia, ___ de _____ de 2018